



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 08 de setembro de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1812/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 95/2025

Autoria: Rochinha

Ementa: “Dispõe sobre a criação de penalidade administrativa municipal às concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água e energia elétrica em casos de falha ou interrupção injustificada no fornecimento, no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositura

Ação realizada: Verificação Concluída

Próxima Fase: Emissão de Manifestação

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003900330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **08/09/2025 15:07**

Checksum: **13E72566044ADAAAA5F3132420025ED4C85CCC043FD856D17DDA6E1539114439**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.